



230111

INDICAÇÃO Nº 017/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz Silveira**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Reitero novamente para que a municipalidade através as Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize a entrega dos medicamentos controlados ou de uso contínuo nas **UNIDADE DE SAÚDE DO INTERIOR OU CRIE UM PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR.**

Justificativa:

Precisamos de medicamentos nas Unidades do Interior, e novamente eu apresento a indicação para que essa demanda se resolva.

Assistência farmacêutica cumpre no âmbito do SUS, um dos principais programas desde a reestruturação do modelo de assistência da saúde com o advento da constituição de 1988. Associado as estratégias de saúde pública que ao longo dos anos foram incorporadas como forma de promover a saúde e prevenir doenças na população. Dentre os modelos adotados podemos destacar que a estratégia de saúde da família, com a criação das áreas de saúde com seus respectivos territórios possibilitou a implementação de sistemas de controle capaz de ter o desenho real das necessidades da comunidade e apresentar soluções de curto médio e longo prazo. Em General Câmara foi adotado em modelo de ESF em 2014, estando atualmente consolidado como estratégia de atenção primária no município.

Em contato com a comunidade do interior do município, uma das principais reclamações é o fato de ter de se deslocar até a sede para a retirada de medicamentos controlados ou de uso contínuo, é necessário resolver essa situação

Sala das sessões, 04 de abril de 2023

**VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**